



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 551 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	01
Decretos.....	
Licitações.....	01
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2014

DATA: 11 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À ZENOVIA B. NIECIORUK (matr. nº 336), portadora da Carteira de Trabalho nº 13.517/00033-PR e RG 3.644.607-2/PR, admitida em 01/03/1991, exercendo o cargo de Professor 20 horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, conforme requerimento protocolado sob nº 855/2014, de 07/07/2014 a 04/09/2014.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2014

DATA: 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À LUCIANE USS (matr. nº 891), portadora da Carteira de Trabalho nº 5518930/0010-PR e RG. 9.161.059-0/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 854/2014, no período de 07/07/2014 a 04/09/2014.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2014

DATA: 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À EDENI TEREZINHA OTTO (matr. nº 191), portadora da Carteira de Trabalho nº 34.025/00006-PR e RG. 3.210.151-8/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 881/2014, no período de 14/07/2014 a 12/08/2014.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº26/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EDVINO JOSE PAIDOSZ

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILI-

DADE DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ERVA-MATE NATIVA DE EDVINO JOSE PAIDOSZ, MORADOR DESTE MUNICÍPIO, QUE TIVERAM INTERESSE EM FORNECER À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 (um)mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
EDVINO JOSE PAIDOSZ

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade: 026/2014.

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura.

Assunto: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ERVA-MATE NATIVA EDVINO JOSE PAIDOSZ, MORADOR DESTE MUNICÍPIO, QUE TEVE INTERESSE EM FORNECER À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, visa à aquisição de sementes de erva-mate nativa, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Tendo em vista que é de suma importância a aquisição de sementes de erva-mate nativa para a realização de produção de erva-mate no Centro de Produção Dr. Mieczyslaw Otto, sendo assim, as pessoas físicas e agricultores que tiveram interesse em fornecer as sementes a prefeitura tiveram que fazer um credenciamento pelo chamamento público utilizado pelo Edital N°006/2014 para isto, houve a necessidade de deixar em aberto durante uma semana para que ocorresse o cadastro municipal de fornecedores de sementes de erva-mate nativa das pessoas interessadas.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

O fornecedor foi pesquisado e considerado adequado, para atender as necessidades específicas e logísticas e contem condições legais para realiza-lo recaiu para EDVINO JOSE PAIDOSZ inscrito no CPF 306.339.749-00 localizado na Linha Palmeiral, em Cruz Machado, Paraná.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$200,00 por quilogramas perfazendo montante total de R\$1.480,00 durante a vigência do fornecimento.

Cruz Machado-PR, 14 de Julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

